



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Indicação: 495 / 2025**

**Autor:** Ver. Hanna Ellen

Indico à mesa ouvido Douto Plenário na forma regimental que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá, Gabriel Alves de Oliveira, com cópia a Secretária Municipal de Saúde em nome da senhora Tatiana da Silva Santos Mattos, e para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEPRAD) a realização de estudos técnicos e de impacto orçamentário-financeiro, visando a possibilidade de reintroduzir o pagamento de adicional aos vacinadores que atuam em sala de vacina na Rede Municipal de Saúde.

### Justificativa

A presente proposição decorre de demanda levantada pelos próprios servidores da área da saúde, que solicitaram esclarecimentos quanto ao pagamento de adicional específico para os profissionais que atuam nas salas de vacinação. Segundo relatos, esse adicional teria sido pago em tempos anteriores, porém atualmente deixou de ser repassado.

O pedido não se restringe apenas à possibilidade de retomada ou implementação do adicional, mas também à necessidade de se esclarecer de forma transparente aos servidores e à população sobre a legalidade, os critérios e a viabilidade financeira dessa vantagem, em observância ao Decreto nº 2.970, de 2023, que regulamenta a concessão e o pagamento de vantagens financeiras a ocupantes de cargos e funções de carreiras do Grupo Saúde Pública.

Cabe destacar que os técnicos de enfermagem que atuam nas salas de vacinação desempenham função de grande relevância para a saúde pública municipal, sendo responsáveis pela execução de programas de imunização e pela garantia de cobertura vacinal da população. Valorizar tais profissionais, quando legal e financeiramente possível, representa medida de justiça funcional, incentivo ao trabalho e fortalecimento da rede pública de saúde.

Assim, a indicação busca que sejam realizados os devidos estudos e análises, de modo a trazer clareza quanto ao tema e, se for o caso, viabilizar a adoção do adicional, observados os parâmetros legais e orçamentários.

**SALA DAS SESSÕES, 01 de Setembro de 2025**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Hanna Ellen**  
**Vereador(a) - MDB**

